



ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TURISMO

Aos 02 dias do mês de setembro de 2022 reuniu o júri do procedimento com vista ao provimento do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TURISMO**, aberto na sequência de despacho n.º 168/2022/DRH/DIGAT do Presidente da Câmara, de 24 de maio de 2022, publicitado através do aviso (extrato) n.º 12017/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 114, em 14/06/2022, e na Bolsa de Emprego com o código da oferta n.º OE202206/0502 em 14/06/2022, constituído por:

Licenciado, António Manuel Gomes Pinto, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos -- Presidente;

Professor Doutor João Pedro Cordeiro, da área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal – Primeiro Vogal efetivo;

Licenciado, Paulo Jorge Simões Hortênsio, Diretor do Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Segundo Vogal efetivo.

A reunião teve como objetivo o seguinte:

A admissão ou exclusão dos candidatos que se apresentaram ao concurso e sobre o conteúdo e formas de aplicabilidade dos métodos de selecção.

Foram admitidos ao concurso, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 21.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação em vigor, aplicável à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com o descrito na Bolsa de Emprego Público, reunirem os requisitos exigidos, os seguintes candidatos,

Candidatos admitidos:

**ANDRÉ IVO DOS SANTOS CARRAJOLA;
CARLA ALEXANDRA PEREIRA FIALHO RUSSO;
FERNANDA ADELAIDE FERREIRA CORREIA;
FILIPA TAVARES FERNANDES;
MARIA HELENA VINAGRE BENTO DOS SANTOS.**

Candidatos excluídos:

**EUNICE ALMEIDA DUARTE a)
SARA MARGARIDA NOGUEIRA ABADE DA SILVA b)**

a) Por não cumprir, o requisito previsto no n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação em vigor, ou seja, não possui vínculo em funções públicas na modalidade de contrato por tempo indeterminado, conforme requisito exigido na respetiva publicitação na B.E.P..



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA
DIVISÃO DE TURISMO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES
INTERNACIONAIS E TURISMO**

b) Por não ter formalizado a candidatura, através de formulário próprio (modelo 20) de utilização obrigatória, requisito exigido, de acordo com o item “Formalização da Candidatura”, da respetiva publicitação na B.E.P..

E não havendo mais nada a tratar se encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

Presidente:

1.º Vogal:

2.º Vogal: